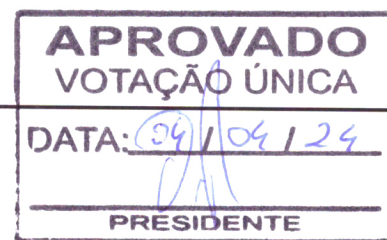




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura



Parecer
Projeto de Lei nº051/2024

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador – Vitor Batista Ralha de Afonseca

Ementa: “**CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA PARA A PESSOA DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA**”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a Relatoria ao vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa a presente matéria sobre autorização ao Poder Executivo para criar Carteira de Identificação da Pessoa com Espectro Autista (CIPTEA), pelo Município de Miguel Pereira, com o fim de seguir o regramento de diretrizes preconizados na Lei Federal nº12.764/2012 e suas alterações posteriores.

II – Da conclusão do Relator:

Esta relatoria não constatou qualquer vício passível de nulidade à tramitação da matéria. Sendo a matéria **legal e constitucional**.

Carteira de Identificação da Pessoa com Espectro Autista (CIPTEA) é de suma importância para que os autistas sejam devidamente identificados, respeitados e tenham seus direitos resguardados.

Assim, considerando a abordagem que faz a matéria e a sua extensão, tem-se que é visível o interesse público.

Por esta razão, o Relator vota pela **tramitação**.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

III – Da decisão da Comissão:

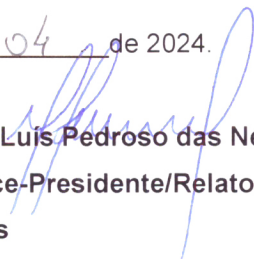
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 04 de 04 de 2024.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente


Mário Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente/Relator


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro